MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.092 **DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei nº 3092 no período de 03/10/13 a 04/10/13
Gsia 03 de Outubro de 2013

Altera o nome da Praça Firmino Elias da Silva e dá outras providências.

Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANESIA, ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA CHARLES GILBERTO DE MORAIS, a área de lazer situada na Rua 35, Quadra 229, esquina com a Rua 26, Bairro Santa Luzia, nesta cidade.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.789, de 20 de Julho de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze (03.10.2013).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal